

HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE MARABÁ

Estudo Técnico Preliminar 91/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64591.005997/2025-21

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva do mecanismo de congelamento da câmara frigorífica incluindo a substituição de peças defeituosas, compreendendo todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

2.2 Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII, do art.6º, da Lei 14.133, de 2021: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Aviso, por meio de especificações usuais de mercado”

2.3 O Hospital de Guarnição de Marabá-PA tem como finalidade prestar assistência de saúde com qualidade, humanização e efetividade aos militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas na área de responsabilidade da 8ª Região Militar.

2.4 A esta contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de manter a câmara frigorífica do Setor de Aproveitamento em perfeitas condições de utilização para a confecção de refeições em atendimento aos militares, pacientes e dependentes do SAMED/FUSEX, uma vez que tal equipamento é imprescindível para a execução dos diversos processos existentes como recebimento, armazenamento, conservação dos gêneros alimentícios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de aproveitamento	1º ten Anna Paula Vieira dos Santos
Setor de aproveitamento	RAFAEL DINIZ GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos mínimos previstos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO - 9112-05 - Mecânico de manutenção de aparelho de refrigeração.

4.2 Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, em especial os normativas do Ministério do Trabalho.

4.3. Os horários da prestação de serviço poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades da administração pública, sendo respeitado o intervalo interjornada e intrajornada, desde que não ocorra acréscimo sobre a jornada de trabalho

4.4 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s) dos equipamentos a serem mantidos, de acordo com art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a necessidade específica do fabricante dos equipamentos.

4.5 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema. Não poderão participar desta licitação os interessados: proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6 Sociedades empresárias estrangeiras deverão atender à exigência prevista no inciso V do caput da lei 14133 de 1º de ABRIL DE 2021.

4.7 A contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Guia Nacional de Contratação Sustentáveis.

4.8 A licitação dos serviços atenderão aos princípios da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso e na

aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às

vantagens da redução de custos conforme prevê no art 47 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

4.9 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os preços foram obtidos por meio de pesquisa diretamente com empresas especializadas na prestação dos referidos serviços, tendo em vista a especificidade dos materiais quanto as marcas/modelos. Optou-se por utilizar como metodologia a mediana dos preços, atendendo ao previsto pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA /CATSERV	QUANTIDADE	Valor Total
01	Manutenção corretiva de câmara frigorífica (limpeza da evaporadora e da condensadora)	sv/20796	01	R\$ 16.661,46

Planilha de Composição de custos – Item 1					
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva (limpeza da evaporadora e da condensadora)	unidade	01	R\$1.200,00	R\$1.200,00
2	Substituição do compressor Trifásico - 5HP- com fornecimento de peça e material para instalação	unidade	01	R\$ 9.245,30	R\$ 9.245,30

3	Carga completa de gás refrigerante tipo R-22	KG	13	R\$ 115,30	R\$ 1.498,90
4	Limpeza do sistema com gás específico para limpeza, Tipo R-141B	litro	5	R\$ 95,40	R\$ 477,00
5	serviço de pressurização do sistema com nitrogênio	unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	Substituição da válvula de expansão com fornecimento da peça	unidade	1	R\$ 490,75	R\$ 490,75
7	Substituição do orifício com fornecimento da peça	unidade	1	R\$ 180,30	R\$ 180,30
8	Substituição da resistência da evaporadora com fornecimento da peça	unidade	1	R\$ 650,70	R\$ 650,70
9	Substituição dos micro ventiladores da evaporadora com fornecimento da peça	unidade	1	R\$ 468,51	R\$ 468,51
10	Substituição do quadro de comando e seus componentes com fornecimento das peças	unidade	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	Substituição do ventilador da condensadora com fornecimento da peça	unidade	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A contratação dos serviços de manutenção de equipamentos dependem de diversos fatores, entre eles: a correção e reparo dos problemas ou danos do equipamento e a descentralização dos recursos. Contudo, deve-se planejar e antever a necessidade de contratação dos serviços de modo que sejam atendidos os princípios de legalidade e economicidade, e ainda, de forma eficaz e eficiente, que não prejudique o desenvolvimento das atividades do setor de provisionamento.

7.2 Os quantitativos foram baseados nos seguintes parâmetros: contratações anteriores, planejamento de manutenção periódica e preventiva dos equipamentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.661,46

O valor estimado da contratação é de R\$ 16.661,46 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centav).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda, por tratar-se de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A referida contratação está alinhada e vinculada ao planejamento do órgão com as demandas que surgirão com a vida vegetativa da OM, objetivando o êxito no emprego das Organizações Militares que estarão envolvidas nas diversas missões e operações que serão desencadeadas no corrente ano. Para tanto, é de suma importância que a unidade esteja em condições de prestar o apoio quando solicitado. Para tal, é imprescindível que as demandas apresentadas no Termo de Referência sejam atendidas em sua totalidade. Tendo em vista a imprevisibilidade de necessidade de manutenção corretiva e a importância das manutenções a serem realizadas periodicamente de maneira preventiva

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Contratação de empresas especializadas para manutenção de equipamentos do setor de provisionamento, garantirá o bom funcionamento dos materiais e equipamentos do setor, garantindo a eficiência e eficácia no recebimento, armazenagem, conservação, preparação e distribuição dos alimentos a todos militares, bem como garantindo a qualidade das refeições.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não houve a necessidade de elaboração de um cronograma para a adequação do ambiente da organização para que surta os efeitos esperados e são realizadas instruções anuais com intuito de capacitar os militares que atuam na aquisição e fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

4.1 Para mitigar esses impactos, é importante que os serviços sejam realizados por profissionais treinados, que sigam protocolos de segurança e utilizem produtos menos tóxicos sempre que possível. Além disso, é fundamental realizar uma avaliação completa dos riscos ambientais antes da aplicação e tomar medidas para minimizar qualquer impacto negativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe concluiu pela viabilidade do objeto deste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO KAWA SILVA SANTANA

Equipe de apoio

RAFAEL DINIZ GOMES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 09:39:29.